

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

BARCELOS

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA NO DIA 13/10/2014

José Carlos Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:

Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 19º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão extraordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia 13 de OUTUBRO de 2014 pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- -Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia:
- -ponto nº01 Segunda Revisão Apreciação e votação do orçamento e primeira Revisão do PPI
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 06 de Outubro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO